

PORTARIA Nº 20/2018

CLEDIVALDO APARECIDO DONZELLI, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem disciplinar e regulamentar a anuidade para o ano letivo de 2019, conforme decisão unânime do Conselho Diretor da Fundação. Nesse sentido,

RESOLVE:

ANUIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2019

Artigo 1º- A Fundação Educacional de Penápolis, entidade mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, de acordo com o que dispõe a legislação vigente sobre semestralidades escolares, torna público os valores dos respectivos cursos por ela mantidos para o exercício de 2019, aprovados por unanimidade pelo Conselho Diretor da Fundação, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2018.

Membros:

Prof. Me. Cledivaldo Aparecido Donzelli – Presidente.

Prof. Wesley Piante Chotoli – Vice Presidente.

Prof. Me. Márcio Vieira Borges – Gerente Administrativo Financeiro.

Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos - Diretor da Fafipe.

Profª. Eliana Cláudia de Almeida – Diretora do Ensino Médio Profissionalizante.

Prof. Me Thiago Pereira da S. Mazucato - Representante do Corpo Docente da Fafipe.

Guilherme Campos Ferreira – Representante do Corpo Discente da Fafipe.

Neide Forlin Assami – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Nelson Gonçalves da Silva Júnior – Representante da Secretaria de Administração da

Prefeitura Municipal de Penápolis

DOS CURSOS E VALORES DA SEMESTRALIDADE

Artigo 2º- Fica estabelecido os valores a serem percebido pela Fundação Educacional de Penápolis para semestralidades do ano de 2019, referente aos cursos elencados abaixo:

§1º - Curso de Administração de Empresas;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
QUINTO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
SÉTIMO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32

§2º - Curso de Ciências Contábeis;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
QUINTO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
SÉTIMO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32

§3º - Curso de Direito;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16
QUINTO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16

§4º - Curso de Educação Física;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
QUINTO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32

§5º - Curso de Engenharia Agrônômica;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16
QUINTO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16
SÉTIMO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16
NONO SEMESTRE	R\$ 8.136,96	R\$ 1.356,16

§6º - Curso de Medicina;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 43.555,20	R\$ 7.259,20
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 43.555,20	R\$ 7.259,20

§7º - Curso de Pedagogia;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 5.041,92	R\$ 840,32
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 5.041,92	R\$ 840,32
QUINTO SEMESTRE	R\$ 5.041,92	R\$ 840,32
SÉTIMO SEMESTRE	R\$ 5.041,92	R\$ 840,32

§8º - Curso de Psicologia;

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
TERCEIRO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
QUINTO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
SÉTIMO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32
NONO SEMESTRE	R\$ 5.665,92	R\$ 944,32

§9º - Curso de Auxiliar de Enfermagem

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
MÓDULO A	R\$ 3.144,96	R\$ 524,16
MÓDULO B	R\$ 3.144,96	R\$ 524,16

§10 - Curso de Técnico em Enfermagem.

SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	06 PARCELAS DE
MÓDULO A	R\$ 3.144,96	R\$ 524,16

Artigo 3º - Os casos omissos serão elucidados pela diretoria da Fundação através de nova portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de novembro de 2018.

Penápolis(SP), 07 de novembro de 2018.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Cleivaldo Aparecido Donzelli
Presidente

Márcio Vieira Borges
Gerente Administrativo Financeiro